



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de Maio de 2008



Série

Número 86

Sumário

VICE PRESIDÊNCIA E SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS
Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

VICE PRESIDÊNCIA E SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto**

Considerando o pedido de destacamento do Assessor Principal, João José da Silva Serrão Andrade do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, feito pela Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do Regulamento Geral da Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, esta tem a natureza de pessoa colectiva de direito privado;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 226/96, de 29 de Novembro, os funcionários dos serviços e organismos da Administração Pública podem ser destacados para prestar serviço em entidades de direito privado com representatividade, a nível nacional, nos sectores económico e social, com o acordo dos funcionários, através de despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças, do membro do governo a que pertence o funcionário e do que for responsável pela Administração Pública na RAM:

Nestes termos, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 226/96, de 29 de Novembro determina-se o destacamento do Assessor Principal, João José da Silva Serrão Andrade para exercer funções na Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, pelo período de 1 ano, sem prejuízo do mesmo poder cessar em qualquer altura, com pré-aviso mínimo de 30 dias, nos termos do n.º 3 do referido artigo 1.º, com efeitos a 1 de Abril de 2008.

Vice Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira e Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Equipamento Social, em 1 de Abril de 2008.

O VICE PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO Equipamento Social, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Nos termos dos artigos 139.º n.º 2 e 140.º n.º 3 do Código do Trabalho aprovada pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por delegação de competências ao abrigo do n.º 2.13 do Despacho de 19 de Junho de 2007 -JORAM, II Série, n.º 118 de 2 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo resolutivo, celebrado com Guillermo Miguel Garcia Gil Reboleno e Milton Celso Lucas Câmara, para o exercício de funções equiparadas à categoria de Auxiliar Administrativo, com reinício, respectivamente a 13 de Dezembro de 2007 e 3 de Janeiro de 2008, por um prazo de três anos, com a Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 5 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 21/04/2008:

- foram autorizadas as nomeações definitivas, de JOSÉ CARLOS CORREIACAIRES e JOSÉ LUÍS CÂMARA, para a categoria de Mecânico Principal, da carreira de Mecânico, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, sendo posicionados no escalão 1, índice 233, da escala salarial do regime geral da Administração Pública.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 29 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 15 de Fevereiro de 2008 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, para o quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M de 21 de Fevereiro.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

3. O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.

4. Local de trabalho: Situa-se na Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.

5. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).

b) Habilitações literárias.

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado e assinado.
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

8. Métodos de selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão: a avaliação curricular.

8.1 Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.

9. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

10. A classificação final dos candidatos resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão

das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas sempre que solicitado.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

14. Constituição do júri:

Presidente:

- Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais efectivos:

- Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Rui Fernando Andrade Costa, Director de Serviços de Aprovisionamento.

Vogais Suplentes:

- Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves - Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos;

- Dulce Feliciano Alves Faria Velosa - Directora de Serviços do Orçamento e Conta.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)